



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1548/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor
FABIO JOSE VEIGA.

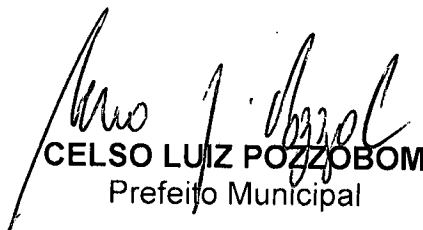
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **FABIO JOSE VEIGA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10.358.294-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 080.164.269-80, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Alterado Conforme
Cartoria N.º 1804117
Omitir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de julho de 1920
DE Nº 11009
UMUARAMA, 04 de 07 de 1920
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS